



PROCESSO : 4.053-3/2011
ASSUNTO : QUITAÇÃO
UNIDADE : AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CUIABÁ
RESPONSÁVEIS : VIVIANE FERREIRA
ANTENOR DE LEMOS JACOB
JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA

PARECER Nº 4.442/2012

EMENTA:

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO. AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CUIABÁ. MANIFESTAÇÃO PELA QUITAÇÃO.

Trata-se de processo referente às **Contas Anuais de Gestão** da **Agência Municipal de Habitação Popular de Cuiabá**, o qual retorna ao Ministério Público de Contas para fim de parecer quanto à **quitação de multas impostas aos responsáveis**.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, por meio do relatório de fls. 663/665, informou que, após o provimento parcial do recurso interposto, foram aplicadas as seguintes sanções:

- Sra. VIVIANE FERREIRA - MULTA de 71 UPFs/MT;
- Sr. ANTENOR DE LEMOS JACOB - MULTA de 143 UPFs/MT e GLOSA SOLIDÁRIDA DE 52,76 UPFs/MT;
- Sr. EMANUEL MOREIRA LIMA - MULTA de 153 UPFs/MT e GLOSA SOLIDÁRIA de 52,76 UPFs/MT.



Quanto a multa aplicada à Sra. Viviane Ferreira, verifica-se que a responsável recolheu à conta FUNDECANTAS o valor total de R\$ 3.843,94 (71 UPFs).

Quanto as sanções aplicadas aos Srs. Antenor de Lemos Jacob e Emanuel Moreira Lima, verifica-se que, mesmo regularmente notificados, permanece a inadimplência, conforme relatório de sanções pecuniárias

Por fim, entendeu a SECEX que o encaminhamento dos processos à entidade externa (PGE), para a devida execução judicial das multas e GLOSA solidária aplicadas aos Srs. Antenor de Lemos Jacob e Emanuel Moreira Lima, será preterida neste momento, por conta de procedimento de quitação da multa aplicada à Sra. Viviane Ferreira.

Diante do exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, instituição permanente e essencial ao exercício do controle externo, no exercício de suas atribuições institucionais, **manifesta-se** pela **quitação** da **multa** imposta à **Sra. Viviane Ferreira**, comprovadamente recolhida.

É o Parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, em 31 de outubro de 2012.

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador de Contas